



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2023- PE Nº 015/2023.

Processo Administrativo: 4024/2024
Apenso ao Proc. Administrativo: 2213/2023

Pelo presente instrumento particular de aditamento ao contrato de execução de serviços que fazem entre si, de um lado o Município de CHAPADINHA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 18.266.266/0001-46 sediada na Avenida Ataliba Vieira de Almeida nº 2650 – Corrente/ Chapadinha - MA, representado pela Secretário Municipal de Assistência Social, a Sr. Ezequias Douglas dos Santos Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliada nesta cidade, portador do CPF. Nº 521.838.233-72, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **A. DOS SANTOS EIRELI**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 24.428.855/0001-86, com sede na Rua Paz, nº 35, Bairro Vila Vitoria, Chapadinha/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal Adalto dos Santos, brasileiro, casado, empresário, C.I nº 25078094-3 SSP/MA e CPF. nº 793.906.923-34, residente na Rua Paz, nº 35/A, Bairro Vila Vitoria – CEP: 65.000-000, Chapadinha – MA, ao final assinado, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de prazo do Contrato nº 199/2023- PE nº 015/2023, de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc II, combinado ao art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93, decorrente do PE nº 015/2023, oriunda do processo Administrativo nº 2213/2023, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao contrato tem por objeto a prorrogação por mais **12 (doze)** meses para a **Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de Gêneros Alimentícios em geral de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

2.1 Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 12 (doze) meses (25 de Julho a 25 de Julho de 2024) ao **Contrato 199/2023.**

2.2 O presente Termo aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do Contrato 199/2023.

2.3 A alteração constante da Clausula anterior está de acordo com o § do 1 do Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO

3.1 Artigo 57 inc II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0012.2020.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0012.2032.000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL

Adalto



33.90.30.00

Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinho - MA, 25 de Julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ: 18.266.266/0001-46

Ezequias Douglas dos Santos Silva

CONTRATANTE

Adalto dos Santos
ADALTO DOS SANTOS

Representante legal da empresa

CONTRATADO

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretário Mun. de Assistência Social
CPF: 521.838.233-72



EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE QUANTITATIVO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2023/PMCH. REF.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023. PROC. ADM. 4024/2024 (APENSO AO PROC.ADM. 2213/2023) — PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Empresa A. DOS SANTOS EIRELI, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de Gêneros Alimentícios em geral de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. Aditivo de prorrogação de prazo por mais 12 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.122.0012.2020,0000 MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; 02.11.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.244.0012.2032.000 MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL; 33.90.30.00 Material de Consumo. BASE LEGAL: Art. art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93 SIGNATÁRIOS: Chapadinha/MA, 25 de Julho de 2024. Ezequias Douglas dos Santos Silva, Secretário Municipal de Assistência Social.

Chapadinha/MA, 25 de Julho de 2024

Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretário Municipal de Assistência Social.

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretário Mun. de Assistência Social
CPF: 521.838.233-72



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



QUINTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3465 – PÁGINAS: 09

ATOS MUNICIPAIS

EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE QUANTITATIVO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2023/PMCH. REF.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023. PROC. ADM. 4024/2024 (APENSO AO PROC.ADM. 2213/2023) — PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Empresa A. DOS SANTOS EIRELI, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de Gêneros Alimentícios em geral de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. Aditivo de prorrogação de prazo por mais 12 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.122.0012.2020.0000 MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; 02.11.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.244.0012.2032.0000 MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL; 33.90.30.00 Material de Consumo. BASE LEGAL: Art. art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93 SIGNATÁRIOS: Chapadinho/MA, 25 de Julho de 2024. Ezequias Douglas dos Santos Silva, Secretário Municipal de Assistência Social.

Chapadinho/MA, 25 de Julho de 2024

Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE QUANTITATIVO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2023/PMCH. REF.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023. PROC. ADM. 3913/2024 (APENSO AO PROC.ADM. 2213/2023) — PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa A. DOS SANTOS EIRELI, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de Gêneros Alimentícios em geral de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. Aditivo de prorrogação de prazo por mais 12 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO; 02.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO; 10.122.0010.2056.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO; 02.14.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.122.0010.2065.0000 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE; 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO; 02.14.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0010.2155.0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA; 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO; 02.14.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.0010.2156.0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA; 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO; 02.14.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.122.0010.2153.0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. BASE LEGAL: Art. art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93 SIGNATÁRIOS: Chapadinho/MA, 25 de Julho de 2024. Alex Monteiro Castelo Branco, Secretária Municipal de Saúde.

Chapadinho/MA, 25 de Julho de 2024

Alex Monteiro Castelo Branco
Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE QUANTITATIVO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2023/PMCH. REF.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023. PROC. ADM. 3988/2024 (APENSO AO PROC.ADM. 2213/2023) — PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa A. DOS SANTOS EIRELI, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de Gêneros Alimentícios em geral de interesse da Secretaria Municipal de Educação. Aditivo de prorrogação de prazo por mais 12 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12.361.0013.2113.0000 MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO – QSE; 12.122.0002.2034.0000 MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 33.90.30.00 Material de Consumo. BASE LEGAL: Art. art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93 SIGNATÁRIOS: Chapadinho/MA, 25 de Julho de 2024. Nara da Silva Macedo, Secretária Municipal de Educação.

Chapadinho/MA, 24 de Julho de 2024

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE QUANTITATIVO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 217/2023/PMCH. REF.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. PROC. ADM. 4023/2024 (APENSO AO PROC.ADM. 2218/2023) — PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Empresa A. DOS SANTOS EIRELI, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de Gêneros Alimentícios em geral de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. Aditivo de prorrogação de prazo por mais 12 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.122.0012.2020.0000 MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; 02.11.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.244.0012.2032.0000 MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL; 33.90.30.00 Material de Consumo.